



# Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 390 DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos-MG, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com as leis em vigor, mais notadamente a Lei Orgânica Municipal e a lei 1.685 de 09 de Novembro de 2009.

CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº001/2014,

## DECRETA

Art. 1º - Fica DEMITIDA do Serviço Público Municipal, a Sra. Maria das Graças-Silva, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde Municipal.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor Pessoal proceder as anotações de praxe, inclusive a exclusão do referido servidor de folha.

Art. 3º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se

Antônio Carlos, 15 de Janeiro de 2014.

Raimundo Nonato Marques  
Prefeito Municipal  
Antônio Carlos -MG